



2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

6/11/2015



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO IV

2015

São Felix Do Coribe-Bahia, 06 de Novembro de 2015 - Sexta-Feira.

Nº 000410

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS	02
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES.....	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



PORTARIAS



PORTARIA N.º 017/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr(a). MARIA ELI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS"

O Sr. JAILTON SILVA LOPES, Diretor Executivo DO IMUPRE, IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARIA ELI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 4545201, inscrita no CPF sob o n.º 473.367.575-53, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, com proventos integrais no de R\$ 1.567,06 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos), contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2015.04.04247P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 22 de Outubro de 2015.


JAILTON SILVA LOPES
Diretor do IMUPRE

Homologo:


MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Instituto Municipal de Previdência Social
Av. Luis Eduardo Magalhães s/n

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 41054F751CB66829E0B83F381C1FE0C6



Portaria n.º 143 de 01 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a licença sem remuneração da servidora
LACASSIA BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **LACASSIA BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ADMINISTRADOR, com matrícula Nº 1620, RG: 3562455 SSP/DF e CPF: 802.312.925-20 Licença sem remuneração de 2 anos em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de 01/11/2015 à 30/10/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de Novembro de 2015.

TELMA AMERCÊS DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde.